CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) à agente pública, abaixo relacionada, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 10, 11 e 12/02/2021 com o objetivo de participar do Curso "Regimento Interno da Câmara Municipal 2021", junto à Empresa Unipública, em Curitiba-PR.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Marcuci, inscrito no CPF sob o nº 034.794.689-50;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 115/2020 de 03/08/2020.** alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO

Do valor total do Contrato original, R$ 31.696,00 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais), fica suprimido o valor de R$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais) e adicionado o valor de R$ 23.790,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa reais), conforme justificativa, Parecer Técnico do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 005/2021, constantes no Processo Licitatório. Ficando o valor total do contrato após supressão e adição em R$ 50.176,00 (cinquenta mil e cento e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 21 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATADA
Fábio Jasinski Marcuci
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

Edital 001 de Convocação do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2020 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital n.º 001/2020 - para a Secretaria Municipal de Saúde (Celetista - Contratação temporária) - para provimento de vaga no cargo de Psicólogo:

A Prefeita Municipal de Tamarana, Luzia Harue Suzukawa, no uso de suas atribuições legais:

b) CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 (Secretaria Municipal de Saúde) - para comparecer nos dias 12, 15 ou 16 de fevereiro de 2021 na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, munidos de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à contratação.

PSICÓLOGO

CLAS.	NOME	Data de	
1º	*F E R N A N D O IANCKIEVCZ*	*22/02/1985*	*40,0*

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 10 de fevereiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) à agente pública, abaixo relacionada, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 10, 11 e 12/02/2021 com o objetivo de participar do Curso "Regimento Interno da Câmara Municipal 2021", junto à Empresa Unipública, em Curitiba-PR.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara